



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal do Carmo




LEI N.º 1994, de 27 de Novembro de 2018.

“Dá denominação de ‘PRAÇA REGINA PEREIRA ALVES’ a praça na Avenida Paquequer, na localidade conhecida como Quebra-molas, neste Município.”

O **Prefeito Municipal de Carmo**, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Carmo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça na Avenida Paquequer, na localidade conhecida como Quebra-molas, denominar-se-á **Praça Regina Pereira Alves**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Paulo César Gonçalves Ladeira
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
LEI ~~1994~~ N.º 1994, de 27/11/18
PUBLICADO em 28/11/18, no jornal
Tribuna Semana, pág. 4
EDIÇÃO N.º 1159 / _____

Autor do Projeto de Lei: Vereador Marco Dalboni